



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@ifc.edu.br

PORTARIA Nº 155/GAB/DG/CLUZ/IFC/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras **DAIANI PAULETTI PERAZZOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1753669(titular); **GEOVANA ANTUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1788951(suplente); para atuarem como fiscais do Contrato 10/2018 Inexibilidade 04/2018 – Correios – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de postagem de correspondência no exercício de 2018 para o Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeitos retroativos a 17/04/2018 e tem validade até 16/04/2023

Eduardo Butzen

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012